



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Seleção de empresa especializada para Registro de Preços de gás oxigênio medicinal, incluindo a cessão dos cilindros de armazenamento com capacidade de 7m³, para atender a demanda da Unidade de Saúde do Município de Rio dos Índios.

2. Justificativa

A **contratação de empresa especializada** para o registro de preços de gás oxigênio medicinal, com a cessão de cilindros de 7 metros cúbicos, é indispensável para **atender à demanda da Unidade Básica de Saúde** do Município de Rio dos Índios. Esta medida é essencial para garantir o **abastecimento regular e contínuo** de um insumo crítico para o atendimento aos pacientes, assegurando a **qualidade e segurança** do produto, conforme as normas técnicas vigentes.

Além disso, a contratação promove **eficiência na gestão de recursos públicos**, ao buscar o **melhor custo-benefício** na aquisição do gás medicinal, garantindo também a **conformidade legal** necessária para a correta aplicação dos recursos. A situação é agravada pela **urgência em manter o fornecimento contínuo**, uma vez que os cilindros atualmente adquiridos, conforme previsto na Dispensa nº 007/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, estão **próximos do esgotamento**.

Diante da natureza essencial desse insumo, é inadiável a contratação de uma quantidade suficiente para suprir a demanda da unidade de saúde até o final da vigência da ata, em **fevereiro de 2025**. Isso assegurará a **continuidade e a qualidade dos serviços de saúde** prestados à população, evitando interrupções no fornecimento de gás oxigênio, vital para o tratamento de diversas condições médicas.

Especificações do objeto

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	90	CILINDRO	Carga de oxigenio medicinal 7m³	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
				TOTAL	R\$ 17.100,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

Observações:

No valor proposto deverá incluir a totalidade dos custos necessários para a completa execução e entrega do objeto deste processo. Isso abrange, de forma expressa e irrestrita, todos os **impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais**, além das **taxas, seguros, custos de transporte e deslocamento de pessoal**. Devem ser considerados, ainda, quaisquer outros custos, despesas ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, de modo a garantir a plena observância das obrigações legais, contratuais e operacionais envolvidas no presente processo, sem exceção ou ônus adicional para a Contratante.

3. Da entrega

A entrega do objeto contratado deverá ocorrer na **Unidade Básica de Saúde do Município de Rio dos Índios**, localizada na **Rua Ângelo Santinelli, nº 100, Centro, Rio dos Índios/RS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após a solicitação formal emitida pelo setor de compras. A entrega será acompanhada pela **verificação de conformidade**, assegurando que o objeto esteja de acordo com as especificações descritas na proposta apresentada pela contratada.

O item poderá ser **rejeitado total ou parcialmente** caso não atenda às especificações técnicas estabelecidas na proposta, apresente defeitos ou não esteja conforme as condições pactuadas. Em caso de inconformidade, a Unidade Básica de Saúde comunicará imediatamente à **autoridade competente** e exigirá que a empresa fornecedora realize a **substituição ou complementação** do item não conforme. O prazo máximo para a correção será de **02 (dois) dias úteis** após a notificação, e todos os custos relativos à nova entrega ou substituição correrão por conta da empresa fornecedora, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Além disso, a empresa contratada será responsável por assegurar que o produto entregue esteja em perfeitas condições de uso, e atenderá às normas de qualidade e segurança, conforme previsto no contrato e na legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

4. Dos Recursos Orçamentários

Para o cumprimento dos objetivos propostos para aquisição de material para manutenção do rolo compactador e de acordo com o valor orçado, as despesas são passíveis de ocorrerem por conta de recurso dotado na seguinte rubrica orçamentária:

07.01	SECRETARIA DE SAÚDE
2025	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. Critérios de pagamento

O pagamento será efetuado de forma integral, em parcela única, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva **nota fiscal**, a qual deverá obrigatoriamente conter a **descrição detalhada** do objeto fornecido, a **identificação do processo licitatório** ao qual se refere, e o **número do contrato** correspondente.

A nota fiscal será aceita pela **Secretaria da Fazenda** apenas após a confirmação formal de que o objeto foi devidamente entregue e recebido, de acordo com as especificações técnicas e contratuais, e com a aprovação do setor competente responsável pela fiscalização do contrato.

Caso sejam identificadas **irregularidades ou inconformidades** no objeto entregue, o pagamento será suspenso até que a empresa fornecedora regularize a situação, sem que isso gere qualquer ônus adicional ao contratante. O fornecedor deverá, ainda, garantir que a nota fiscal apresentada esteja em conformidade com todas as exigências legais e tributárias, sob pena de devolução ou rejeição do documento fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

6. Do valor da contratação

Estima-se, para a contratação em questão, o valor total de **R\$ 17.100,00** (dezesete mil e cem reais), conforme a seguinte discriminação: **valor unitário de R\$ 190,00** (cento e noventa reais), totalizando o montante correspondente à quantidade especificada no item 3 – “**Especificações do Objeto**” do presente Termo de Referência.

Este valor contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo **impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, taxas fiscais, seguros**, além de despesas relativas ao **transporte, logística, deslocamento de pessoal** e quaisquer outros encargos que possam incidir sobre a contratação, garantindo o fornecimento adequado e conforme as exigências contratuais.

O valor total estimado atende às necessidades previstas para o período de vigência do contrato e está alinhado aos critérios de **eficiência e economicidade**, em conformidade com os princípios que regem a administração pública, assegurando a melhor relação custo-benefício.

Rio dos Índios/RS, 02 de setembro de 2024.

JOSÉLIA VIANA TREMEA
Secretária Municipal de Saúde